DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE LUPÉRCIO

Conforme Lei Municipal nº 26, de 14 de junho de 2017

www.lupercio.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Lupércio, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Lupércio poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.lupercio.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Lupércio
CNPJ 44.518.397/0001-83
R. Manoel Quito, 678
Telefone: (14) 3474-1166
Site: www.lupercio.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

Câmara Municipal de Lupércio
CNPJ 49.887.565/0001-21
Rua Francisco Coneglian, 339
Telefone: (14) 3474-1267
Site: www.cmlupercio.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Lupércio garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.lupercio.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/lupercio

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio Gabinete do Prefeito ADM 2021 - 2024

PORTARIA Nº 006/23

CLEBER MENEGUCCI, PREFEITO MUNICIPAL de Lupércio, Comarca de Garça, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I – **NOMEAR,** os membros que deverão compor o Conselho Municipal de Saúde, de acordo com a Resolução nº 333 de 04/11/2003, E Lei Municipal Nº 020/09, de 14.08.2009.

1º - Representantes do Poder Executivo:

TITULAR: Renan Bezerra Vila Nova – RG: 40.347.212-0
SUPLENTE: Eunice Tavares Moreira – RG: 17.524.046-2

2º - Representantes dos Prestadores de Serviço da Saúde:

TITULAR: Tamires Rodrigues Rosa RG: 41.133.436-0
SUPLENTE: Crislaine Aparecida da Silva RG: 45.572.608-05

3º - Representantes dos Profissionais que Trabalham na Saúde:

TITULAR: Claudia Regina Gregório dos Santos – RG: 32.591.766 - 8
SUPLENTE: Solange Aparecida da Silva Firmino – RG: 27.781.660 - 9

4º - Representantes das Organizações Religiosas:

TITULAR: Ana Luzia da Silva Bonfin – RG: 37.908.012-6
SUPLENTE:– Beatriz Marttos dos Santos – RG: 50.353.774 - 3

5º - Representantes do Centro de Convivência do Idoso de Lupércio:
TITULAR: Cleusa Marzola Ferreira – RG: 69.620.027
SUPLENTE: Renan Pereira Santiago – RG: 42. 040.539-2

PREFEITURA MUNICIPAL LUPÉRCIO Vivendo o Presente Construindo o Futuro ADM 2021 / 2024

Prefeitura Municipal de Lupércio
Gabinete do Prefeito
ADM 2021 - 2024

II – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publica-se e cumpra-se.

Lupércio, 05 de Janeiro de 2023

:-CLEBER MENEGUCCI-:
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura municipal de Lupércio, na data supra.

:- RENAN BEZERRA VILA NOVA-:
Resp.p/ expediente